De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

TERÇA-FEIRA, 5 DE OUTUBRO DE 2021 | ANO: VII | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 002516 - 11 Pág(s)

ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 1052/2021
De 05 de Outubro de 2021.

Concede Ampliação de Carga Horária a servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder Ampliação de Carga Horária de 160h para 200h a servidora abaixo especificada.

SERVIDOR	CPF
MARIA FLORACI DE CARVALHO	575.218.835-00

Art. 2º. A presente Portaria tem seus efeitos retroativos a 15 de Setembro de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 05 de Outubro de 2021.

ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Itabaiana
Certifico que o Presente ato administrativo foi
Publicado em 05/10/2021 por afixação no quadro
de Aviso da Prefeitura em atendimento ao art. 7º da
Lei orgânica municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro – Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705